



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.346, DE 20 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial necessário à reforma da Unidade Básica de Saúde da Família VI - Vila Nova (USF VI – Vila Nova), neste Município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.821/2012”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.821, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial necessário à reforma da Unidade Básica de Saúde da Família VI - Vila Nova (USF VI – Vila Nova), neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional especial no valor de R\$ 39.660,30 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), com a classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata este Decreto será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde na reforma da Unidade Básica de Saúde da Família VI – Vila Nova (USF VI – Vila Nova), unidade de saúde integrante da Rede Municipal de Saúde, localizada à Rua Francisco da Cruz Cambraia, nº. 520, Vila Nova, neste Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 39.660,30 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), serão:

I - R\$ 7.816,86 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior;
II - R\$ 31.843,44 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 2 de abril de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de abril de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

02	10			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	735	10.301.0017.2104.0000		DEPARTAMENTO PSF	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	31.843,44
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	183	REFORMA UBSF - USF VI - VILA NOVA	
	736	10.301.0017.2104.0000		DEPARTAMENTO PSF	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	7.816,86
		01		TESOURO	
		300	183	REFORMA UBSF - USF VI - VILA NOVA	
TOTAL R\$					39.660,30